

LAUDA 017

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SR^a. MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSKI, no uso das suas atribuições legais, resolve cumprir o disposto no Artigo 1º do Decreto 26 de 08 de fevereiro de 2019, que estabelece procedimentos para a rescisão de convênios, parcerias e instrumentos congêneres de descentralização de recursos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências, conforme abaixo:

“Art. 1º Observados as normas legais e regulamentares aplicáveis a espécie, deverão ser rescindidos os convênios, parcerias ou instrumentos congêneres de descentralização de recursos do Estado para municípios e organizações da sociedade civil em que não foi efetivado qualquer repasse financeiro até 31/12/2018”.

CONVENENTE	Nº CONVÊNIO	OBJETO	VALOR
P. M. DE TAPURAH	1250-2016	Construção de Escola com 16 salas de aula para atender as necessidades do Município de Tapurah-MT	R\$ 3.907.280,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b955dc00

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar